

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
LM 084	FL. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000003	- 140087
SECRETARIA J.C. LUCIANO	

DELIBERAÇÃO nº 84

Da denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Fica denominada RUA HIRCELIA DA COSTA a nova rua aberta em sentido transversal com a projetada Br-57, no local onde existiam alguns barracos retirados pela Municipalidade;

Artigo 2º) - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro, 1955

Luiz A. Luna
Prefeito Municipal